



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 28 de dezembro 2022 (quarta-feira)

Edição 738 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Jefferson Rodrigues - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 111/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **CLEBIANA BOONE ALVARENGA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SECRETARIA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 022/2018, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 112/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 28 de dezembro 2022 (quarta-feira)

Edição 738 (Extraordinária)

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. ANA PAULA SILVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 018/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 113/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PÁDUA BAILÃO BRANDT**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 059/2022, de 03 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 114/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. ALEX DUARTE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 069/2022, de 13 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 115/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. ÁLVARO EUGÊNIO SILLER LAHASS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 013/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 28 de dezembro 2022 (quarta-feira)

Edição 738 (Extraordinária)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 116/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GERSON MUNIZ**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 070/2022, de 13 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 117/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCIANO BEHREND JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 063/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 118/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **FERNANDA PEREIRA PILGER HERZOG**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 033/2022, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 28 de dezembro 2022 (quarta-feira)

Edição 738 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 119/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ANA ADRIANA DE PAULO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E REGISTRO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 019/2021, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 120/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **IVAN ALVARENGA DAS NEVES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR LEGISLATIVO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 025/2022, de 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 121/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **GABRIELI DA PENHA CHAGAS CASTELO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO E SERVIÇOS GERAIS** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 072/2021, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 122/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 28 de dezembro 2022 (quarta-feira)

Edição 738 (Extraordinária)

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **NATÁLIA NASCIMENTO SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 015/2021, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 123/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **EMILLY FOEGER VOMOCA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 078/2022, de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 124/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BRYAN CASOTTI DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLENARIO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 019/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 125/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **LUZINETE CONTES FACCO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 127/2021, de 18 de novembro de 2021.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 28 de dezembro 2022 (quarta-feira)

Edição 738 (Extraordinária)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 126/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **IZABELI LANA PACHECO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 008/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

OF. CIRCULAR Nº. 003/2022

Santa Leopoldina/ES, 28 de dezembro de 2022.

Aos Exmos. Vereadores: DEUCIMAR ROMAGNA, DORGIVAL BATISTA FILHO, JEFFERSON RODRIGUES, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, NELSON LICHTENHELD, ROMI CARLOS FACCO MULLER, ROSIMAR JOSE LAHAS e VALDEMIRO BARTH.

Prezados Vereadores,

Vimos CONVOCAR Vossa Excelência para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, na data de 29 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 15 horas, ocasião em que será realizada sessão extraordinária para nova eleição de renovação da Mesa Diretora, e demais cargos das Comissões Permanentes para o Biênio 2023/2024.

Por oportuno, informamos que as inscrições deverão ser protocolizadas na Secretaria da Câmara Municipal, até as 14 horas, no dia da sessão em referência.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara